

Declaração de rectificação n.º 2860/2009

Tendo-se verificado a existência de lapso na publicação do aviso n.º 19 086/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2009, torna-se pública a seguinte rectificação:

1 — No n.º 1 do aviso de abertura, onde se lê «concurso interno de acesso geral para provimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1» deve ler-se «concurso interno de acesso geral para provimento de dois postos de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1».

2 — O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no n.º 1 do aviso recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente rectificação.

3 — Mantém-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas.

9 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Luis Pinto*.
202578688

Direcção-Geral do Orçamento**Declaração de rectificação n.º 2861/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2009, a p. 45 891, aviso n.º 20 359/2009, rectifica-se que onde se lê:

«Macroeconomia;
Macroeconomia.»

deve ler-se:

«Macroeconomia;
Microeconomia.»

11 de Novembro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.
202579521

Declaração de rectificação n.º 2862/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 11 de Novembro de 2009, a p. 45894, o aviso n.º 20361/2009, rectifica-se que onde se lê:

«9.4 — Sempre que haja lugar à utilização dos métodos de avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de currículo profissional detalhado e actualizado. Nestes casos, pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

1) As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

2) Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, terão de realizar os seguintes métodos de selecção:

10 — Métodos de selecção:

- a) Prova de Conhecimentos (PC — 50 %);
b) Avaliação psicológica, composta por uma fase (AP — 25 %);»

deve ler-se:

«9.4 — Sempre que haja lugar à utilização dos métodos de avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de currículo profissional detalhado e actualizado. Nestes casos, pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, terão de realizar os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos (PC — 50 %);

b) Avaliação psicológica, composta por uma fase (AP — 25 %);»

11 de Novembro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.
202579416

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**Declaração de rectificação n.º 2863/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro de 2009, a p. 44448, o despacho n.º 23957/2009, rectifica-se que onde se lê «homologada em 29.12.2009» deve ler-se «homologada em 29 de Dezembro de 2008».

10 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos e Sistemas de Informação, *Dulce O'Neill*.

202581449

Declaração de rectificação n.º 2864/2009

Rectificação da declaração de rectificação n.º 2695/2009, do aviso n.º 18 678/2009, relativo a procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

1 — Através da declaração de rectificação n.º 2695/2009, de 4 de Novembro, pretendeu-se corrigir uma inexactidão referente ao aviso n.º 18 678/2009, relativamente aos métodos de selecção a utilizar, designadamente nos n.ºs 21, 21.2 e 22, contudo, por lapso, não foi rectificadada a ponderação a atribuir a cada um dos métodos de selecção, pelo que se deverá sanar este erro procedendo a nova rectificação.

2 — Nestes termos, declara-se que o aviso n.º 18 678/2009, republicado através da declaração de rectificação supramencionada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2009, saiu com as seguintes inexactidões que agora se rectificam:

No n.º 22, onde se lê:

- «a) Avaliação curricular — 60 %;
b) Entrevista profissional de selecção — 40 %.»

deve ler-se:

- «a) Avaliação curricular — 70 %;
b) Entrevista profissional de selecção — 30 %.»

11 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos e Sistemas de Informação, *Dulce O'Neill*.

202581221

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional****Despacho (extracto) n.º 25318/2009**

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ENG 15421988 Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes, por um período de noventa e cinco dias (95) dias, com início em 19SET09, para desempenhar funções de assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Criação do IESMM, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202580533

Despacho (extracto) n.º 25319/2009

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,